



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Sinop para todos



PORTARIA Nº 034/2006

Revoga os efeitos da Portaria Nº033/2006.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; e considerando o novo calendário das Sessões de Julgamento do Tribunal do Júri desta Comarca;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar os efeitos da Portaria Nº033/2006, de 24 de agosto de 2006, que transferia para o dia 05/09/2006 a 29ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 30 de agosto de 2006.**

José Pedro Serafini
Presidente